



Editais Interno de Seleção do
Programa Ciência Sem Fronteiras CAPES/CNPq
Graduação Sanduíche na Alemanha, EUA, França, Itália e Reino Unido

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professor Doutor Eduardo Viana Vargas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor da Portaria de Delegação de Competência nº 041, assinada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor Clélio Campolina Diniz, em 30 de março de 2010, torna público este Edital de Seleção de Estudantes de Graduação da UFMG para a realização de Intercâmbio no Exterior no âmbito do *Programa Ciência Sem Fronteiras - Graduação Sanduíche na Alemanha, EUA, França, Itália e Reino Unido* conforme as disposições a seguir estabelecidas.

I - DO OBJETIVO

I.1 – Promover o intercâmbio científico e cultural entre a Universidade Federal de Minas Gerais e instituições estrangeiras proporcionando a alunos de Graduação da UFMG a possibilidade de realização de disciplinas e estágios em universidades na Alemanha, Itália, EUA, França e Reino Unido em áreas e temas de estudo de interesse para o Brasil no âmbito do *Programa Ciência Sem Fronteiras - Graduação Sanduíche* tal como definido pelas Chamadas Públicas Programa Ciência sem Fronteiras Graduação Sanduíche nrs. 102/2011, 103/2011, 104/2011, 105/2011 e 106/2011. As atividades cursadas integrarão o Currículo e o Histórico Escolar dos estudantes. A aprovação no Edital Interno de Seleção é condição necessária para que os estudantes da UFMG participem das Chamadas Públicas Graduação Sanduíche nrs. 102, 103, 104, 105 e 106/2011, mas não configura aprovação final no Programa Ciência sem Fronteiras, que envolve outras etapas. Mais informações estão disponíveis no endereço <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>.

II - DO PÚBLICO ALVO

II.1 – Alunos de Graduação da UFMG regularmente matriculados nos cursos indicados no item V deste Edital e que tenham integralizado, até 01 de setembro 2012, o mínimo de 40% (quarenta por cento) ou o máximo de 80% (oitenta por cento) do currículo previsto para seu curso.

III – DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

III.1 – As instituições estrangeiras de destino deste Edital são universidades da Alemanha, Itália, EUA, França e Reino Unido. O Programa Ciência Sem Fronteiras e o DAAD (Alemanha), a Universidade de Bologna (Itália), o IIE (EUA), o Campus France (França) e o UUK (Reino Unido) escolherão a instituição de destino dos candidatos aprovados de acordo com a área de estudos, a adequação do curso em andamento no Brasil com a oferta de cursos similares na Alemanha, Itália, EUA, França e Reino Unido e a oferta de vagas estabelecidas pelas instituições dos países de destino mencionados anteriormente.

IV - DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS

IV.1 – O Programa Ciência sem Fronteiras definiu como prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágios em uma instituição na Alemanha, Estados Unidos, França, Itália e Reino Unido:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências;
- c) Ciências Biomédicas e da Saúde;



- d) Computação e tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria criativa;
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.

Parágrafo Único:

De acordo com o item 3.1 III da Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras Graduação Sanduíche nos EUA nr. 102/2011, os estudantes da área de Saúde só poderão se candidatar se o início do ciclo clínico do curso no Brasil não estiver previsto para o segundo semestre de 2012, devido a diferenças nos sistemas de formação dos dois países.

V - DOS CURSOS

V.1 – No presente Edital Interno de Seleção poderão se inscrever alunos da UFMG devidamente matriculados nos cursos de:

- 1. Agronomia
- 2. Aquicultura
- 3. Arquitetura
- 4. Artes Visuais
- 5. Biomedicina
- 6. Ciência da Computação
- 7. Ciências Biológicas
- 8. Ciências Econômicas
- 9. Ciências Socioambientais
- 10. Cinema de Animação e Artes Digitais
- 11. Curso Superior de Tecnologia em Radiologia
- 12. Design
- 13. Design de Moda
- 14. Educação Física
- 15. Enfermagem
- 16. Engenharia Aeroespacial
- 17. Engenharia Agrícola e Ambiental
- 18. Engenharia Ambiental
- 19. Engenharia Civil
- 20. Engenharia de Alimentos
- 21. Engenharia de Controle e Automação
- 22. Engenharia de Minas
- 23. Engenharia de Produção
- 24. Engenharia de Sistemas
- 25. Engenharia Elétrica
- 26. Engenharia Florestal



27. Engenharia Mecânica
28. Engenharia Metalúrgica
29. Engenharia Química
30. Estatística
31. Física
32. Fisioterapia
33. Fonoaudiologia
34. Geografia
35. Geologia
36. Gestão de Serviços de Saúde
37. Matemática
38. Matemática Computacional
39. Medicina
40. Medicina Veterinária
41. Nutrição
42. Odontologia
43. Química
44. Sistemas de Informação
45. Terapia Ocupacional
46. Zootecnia

Parágrafo Único:

De acordo com o item 3.1 III da Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras Graduação Sanduíche nos EUA nr. 102/2011, os estudantes da área de Saúde só poderão se candidatar se o início do ciclo clínico do curso no Brasil não estiver previsto para o segundo semestre de 2012, devido a diferenças nos sistemas de formação dos dois países.

VI - DAS VAGAS

VI.1 – A DRI homologará todas as candidaturas que tenham atendido aos requisitos do Art. X do presente Edital, sem consideração do número de vagas.

VII - DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO

VII.1 – O período de intercâmbio previsto é de 6 a 12 meses, com início em Agosto/Setembro de 2012. O período poderá se estender até 15 meses quando incluir curso de idioma.

VIII - DO FOMENTO

VIII.1 – O Programa Ciência sem Fronteiras irá outorgar bolsas de estudos tal como especificado no item 11 das Chamadas Públicas Programa Ciência sem Fronteiras Graduação Sanduíche nrs. 102/2011, 103/2011, 104/2011, 105/2011 e 106/2011, disponível em <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>

IX – DAS INSCRIÇÕES

IX.1 – O aluno poderá submeter somente uma candidatura. O período para inscrições no Portal Minha UFMG será de 01 a 12 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições em modalidades outras que não o procedimento online realizado através do portal Minha UFMG.

X – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

X.1 – O candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos abaixo:



- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação indicados no item V deste Edital e estar cursando disciplinas;
- b) Apresentar média de rendimento semestral global (RSG) igual ou superior a 3 (três), considerando a média de todos os semestres cursados até o segundo semestre de 2011;
- c) Integralizar, até 01 de setembro 2012, o mínimo de 40% (quarenta por cento) ou o máximo de 80% (oitenta por cento) do currículo previsto para seu curso.
- d) Ter nacionalidade brasileira.
- e) Comprovar proficiência ou agendamento para teste com realização até 17 de fevereiro de 2012 de acordo com o estabelecido no item 3.1/ subitem IV das Chamadas Públicas Programa Ciência sem Fronteiras Graduação Sanduíche nrs. 102/2011, 103/2011, 104/2011, 105/2011 e 106/2011;
- f) Não estar respondendo a processo disciplinar na UFMG.

XI- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATURA

XI.1. – Usando única e exclusivamente seu login pessoal, o candidato deverá acessar o portal Minha UFMG e preencher corretamente o “Formulário de Inscrição” disponível no portal durante o período especificado no item IX deste Edital.

XI.2 – No ato da inscrição no portal Minha UFMG o candidato deverá apresentar o atestado de proficiência na língua estrangeira ou agendamento com realização até 17 de fevereiro de 2012 de acordo com o item 3.1 IV das Públicas Programa Ciência sem Fronteiras Graduação Sanduíche nrs. 102/2011, 103/2011, 104/2011, 105/2011 e 106/2011. Caso não tenha como comprovar a proficiência ou o agendamento, será sumariamente eliminado do processo seletivo.

XI.3 – No ato da inscrição o candidato deverá declarar que está ciente de que, caso seja selecionado, deverá permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em que foi contemplado para realização da graduação-sanduíche.

Primeiro Parágrafo: O candidato cujo preenchimento do formulário no portal Minha UFMG apresente incorreções ou dados incompletos terá sua inscrição cancelada.

Segundo Parágrafo: As informações referentes à matrícula, ao Histórico Escolar, ao RSG, à carga horária cursada e ao tempo de integralização dos candidatos inscritos no semestre em curso serão automaticamente processadas no portal Minha UFMG.

Terceiro Parágrafo: A DRI utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço, atualizações e conferências durante toda sua participação no *Programa Ciência Sem Fronteiras*.

XII- DA SELEÇÃO

XII.1 – O processo seletivo do Programa Ciência Sem Fronteiras – Graduação Sanduíche na Alemanha, EUA, França, Itália e Reino Unido compreende várias etapas.

XII.2 – O presente Edital Interno de Seleção regula apenas a primeira etapa.

XII.3 – Esta primeira etapa é realizada pela DRI e envolve análise da documentação dos candidatos inscritos.

XII.4 – Serão aprovados nesta primeira etapa os candidatos que apresentarem a documentação que atenda às exigências deste Edital. Serão eliminados do processo os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida ou que apresentarem documentação que não atenda às exigências deste Edital.



XII.5 – O resultado com a lista dos candidatos aprovados nesta primeira etapa será enviado pela DRI para a CAPES a título de lista dos estudantes cujas candidaturas ao *Programa Ciência Sem Fronteiras* foram homologadas pela UFMG.

XIII – DO RESULTADO FINAL

VIII.1 - O resultado desta etapa contendo a relação dos aprovados será divulgada a partir do dia 24 de fevereiro de 2012 na página da DRI: www.ufmg.br/dri.

XIV – DO ALUNO SELECIONADO

XIV.1 – O período de intercâmbio previsto é de 6 a 12 meses, com início em Agosto/Setembro de 2012. O período poderá se estender até 15 meses quando incluir curso de idioma.

XIV.2 – Das obrigações do aluno selecionado

- a) Além das obrigações relacionadas nas Chamadas Públicas Programa Ciência sem Fronteiras Graduação Sanduíche nrs. 102/2011, 103/2011, 104/2011, 105/2011 e 106/2011, o aluno da UFMG selecionado para participar de intercâmbio internacional no âmbito do Programa Ciência Sem Fronteiras deverá:
 - (1) Assinar termo de compromisso e cumprir as obrigações nele previstas para o aluno selecionado, conforme o Anexo I deste Edital;
 - (2) Apresentar à DRI, até 60 (sessenta) dias após o final do intercâmbio, relatório das atividades realizadas durante o período de estudos na universidade anfitriã conforme modelo de relatório disponibilizado no site da DRI.

XIV.3 – Do aproveitamento de estudos

- a) Caberá ao Colegiado de Curso o aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante o intercâmbio, conforme estabelecido no Acordo de Adesão da UFMG ao Programa Ciência sem Fronteiras, Chamada Pública CAPES nrs. 102/2011, 103/2011, 104/2011, 105/2011 e 106/2011, bem como a Resolução 05/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG - CEPE.

X- DO GRAU DE RECURSO

X.1 - O prazo para impugnação deste Edital ou interposição de recurso contra o resultado desta etapa do Processo Seletivo é de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de divulgação do resultado na página da DRI: www.ufmg.br/dri.

X.2 - Os eventuais recursos ou impugnação deverão ser enviados para o endereço: recursocienciasemfronteiras@dri.ufmg.br

X.3 – O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

XI - DOS CASOS OMISSOS

XI.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.



CRONOGRAMA

Período	Atividade
10 de janeiro 2012	Divulgação Edital Interno CSF pela DRI
01 a 12 fevereiro/2012	Período para inscrições portal Minha UFMG
13 a 17 fevereiro 2012	Aferição candidaturas pela DRI
24 de fevereiro 2012	Divulgação da relação dos alunos homologados pela UFMG.

Eduardo Viana Vargas

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2012.